



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0004676-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 045729089

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0002489-5**

125ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Camila Chiarastelli Martinho Di Croce.

Contribuinte: 042.181.0015-2

Local: Avenida Ricardo Jafet, 1732

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 26/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de uso HMP-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/076/GRAPROEM/2021

Em 9 de junho de 2021, o Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município - GRAPROEM, em sua 125ª Reunião, após debates, através de seus representantes, conforme lista de presença, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SVMA/GTAC (doc. SEI nº 045284490 e 044893100), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento 'Aprova Rápido'. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 9 de junho de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 10/06/2021, às 13:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045729089** e o código CRC **4BAEBEB6**.
